



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº086/2009

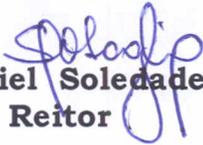
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 13 de janeiro do ano em curso, as férias do Professor **BENEDITO MARQUES DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº**6282251**, previstas para o período de 12/01/2009 A 10/02/2009, reprogramando para iniciar a partir do dia 19/01/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de janeiro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor